



EDITAL FACFAN N° 04, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019
CATEGORIA: BOLSISTA E VOLUNTÁRIA**

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e o Edital Prograd nº 91, de 06 de março de 2019, torna pública a **abertura de inscrições para o processo seletivo de monitores de ensino de graduação dos cursos de graduação presenciais**, visando à seleção de bolsistas e voluntários para o primeiro semestre de 2019.

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital visa selecionar discentes da graduação a fim de atuarem como monitores de ensino de graduação, para o primeiro semestre de 2019.

2 - DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapas	Datas
Prazo máximo para as Unidades da Administração Setorial de lotação das disciplinas publicarem Edital específico de abertura do processo seletivo de monitores	11/03/2019
Período para inscrição pelo aluno interessado via Sigproj http://sigproj.ufms.br	De 12/03/2019 a 13/03/2019
Previsão de divulgação do resultado preliminar na Unidade	14/03/2019
Interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	15/03/2019
Prazo máximo para as Unidades finalizarem os	

2.2. As datas supracitadas para cada etapa não poderão, em hipótese alguma, ser alteradas.

3- DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

3.1. As relação de disciplinas com vagas para monitores em 2019-1 estão listadas no Anexo I deste Edital.

3.2. As inscrições serão realizadas somente on-line pelo candidato no Sistema de Gestão de Projetos (Sigproj), endereço: (), no período de 12/03/2019 a 13/03/2019. Caso o candidato não tenha cadastro no Sigproj, deverá realizar no campo **“não sou cadastrado”**.

3.3. A inscrição será gratuita e implicará o conhecimento e a aceitação das normas/condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3.4. O procedimento para inscrição no Sigproj deve seguir os passos detalhados no item 4.4 do Edital Prograd nº 91, de 06 de março de 2019.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos listados no item 3.7 deste Edital.

3.6. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos no item 3.7 deste Edital é do candidato.

3.7. Para inscrever-se neste Edital, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos no SIGProj:

- a) Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido, Anexo II deste Edital;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou do passaporte, se estrangeiro;
- c) Cópia do Cartão do CPF; e
- d) Histórico Escolar Atualizado de 2018-2.

3.8. Caso o aluno deseja candidatar-se para disciplinas lotadas em outras Unidades, deverá fazer nova inscrição e escolher a "Unidade de ensino - Monitoria" em que a disciplina está lotada.

4 - DOS REQUISITOS

4.1. O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o acadêmico tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o acadêmico:

- a) Esteja regularmente matriculado na UFMS;
- b) Tenha cursado com aprovação a disciplina para a qual está concorrendo ou correlata, ou tenha sido dispensado das mesmas por meio de aproveitamento de estudos;

- c) Ter tido aprovação na disciplina ou na disciplina equivalente dos Projetos Pedagógicos de Curso/PPC que sofreram alterações; e
- d) Tenha disponibilidade de tempo, de no mínimo de 12 horas semanais, para o exercício das atividades de monitoria.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O acadêmico poderá se inscrever em até três disciplinas, e, se classificado em mais de uma, deverá optar por apenas uma das disciplinas, preenchendo a desistência das demais (**Anexo III** deste Edital).

5.2. A Comissão de Monitoria da Facfan disponibilizará para os docentes por email no **dia 14 de março no período matutino** a documentação das inscrições de candidatos à monitoria anexadas no SigProj para cada disciplina.

5.3. Os critérios de seleção dos monitores de cada disciplina serão **definidos e divulgados pelo professor responsável pela disciplina por email para os discentes inscritos no período de 11 a 13 de março de 2019**. As avaliações da documentação e entrevistas, quando houver, serão realizadas **impreterivelmente no dia 14 de março de 2019** em horário a ser definido e divulgado pelo professor responsável pela disciplina.

5.4. O professor responsável por cada disciplina deverá enviar para o email da COAC/Facfan (coac.facfan@ufms.br) o resultado da seleção e classificação dos alunos **até às 16h do dia 14 de março de 2019**. É importante o retorno na data e horário estipulado, pois a **divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 14 de março de 2019**:

- Resultado da seleção contendo a classificação dos candidatos aprovados por disciplinas, com as turmas que ficarão sob responsabilidade de cada monitor e a carga horária a ser dedicada às atividades de monitoria, horário de atendimento aos alunos e local e as inscrições deferidas e indeferidas, informando ausência de inscritos, se for o caso, conforme modelo apresentado no **Anexo IV** deste Edital.

5.5 O professor responsável deverá enviar para o email da COAC/Facfan (coac.facfan@ufms.br) o Plano de Atividades de Monitoria - PAM (**Anexo III**) do **Edital PROGRAD/UFMS nº 91/2019 até às 09h do dia 15 de março de 2019**.

Parágrafo único. Caso não ocorra o preenchimento das vagas destinadas à categoria bolsista, as mesmas serão repassadas às vagas da categoria voluntária, dando prioridade às disciplinas ainda não contempladas com bolsa neste Edital e obedecendo a ordem de sua classificação, conforme consta no **Anexo I**.

6- DAS ATRIBUIÇÕES:

6.1. As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

- a) Cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de

Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015.

- b) Participar junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria (PAM);
- c) Auxiliar o docente da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo;
- d) Participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;
- e) Desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do docente da disciplina;
- f) Elaborar e encaminhar ao docente da disciplina o Relatório Mensal; e
- g) Elaborar e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação outros documentos que lhe forem solicitados.

ALINE REGINA HELLMANN
CAROLLO
DIRETORA

EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Aline Regina Hellmann Carollo, Diretor(a), Substituto(a)**, em 11/03/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096806** e o código CRC **2878D9B1**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026747/2018-62

SEI nº 1096806



**ANEXO I DO EDITAL FACFAN Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2019.
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA POR DISCIPLINAS**

UNIDADE	CURSO	DOCENTE	DISCIPLINA	CATEGORIAS	
				BOLSISTA	VOLUNTÁRIO
FACFAN	Farmácia- bacharelado	Adriano C. M. Baroni	Química Farmacêutica I	1	1
	Nutrição - bacharelado	Priscila Milene A. Sanches	Avaliação Nutricional I	1	0
	Farmácia- bacharelado	Simone S. Weber	Citologia Clínica	1	0
	Farmácia- bacharelado	Mônica Kadri	Farmacologia Básica I	1	0
	Nutrição - bacharelado	Luciana Miyagusku	Microbiologia dos Alimentos	1	1
	Farmácia- bacharelado	Renata Trentin Perdomo	Fluidos Orgânicos	0	1
	Nutrição - bacharelado	Fabiane La Flor Ziegler Sanches	Nutrição e Esporte	0	2
	Curso superior de Tecnologia de Alimentos	Raquel Pires Campos	Empreendedorismo	0	1
	Nutrição - bacharelado	Priscila Aiko Hiane	Bromatologia	0	1
	Nutrição - bacharelado	Patrícia Vieira Del Ré	Alimentação Coletiva II	0	1
	Farmácia- bacharelado	Eduardo Benedetti Parisotto	Hematologia	0	1
	Nutrição- bacharelado	Melina Ribeiro Fernandes	Técnica Dietética II	0	2
	Nutrição- bacharelado	Elisvânia Freitas dos Santos	Nutrição Experimental	0	3
	Nutrição - bacharelado	Giovana Eliza Pegolo	Educação Alimentar e Nutricional	0	2
	Curso superior de Tecnologia de Alimentos	Danielle Bogo	Bioquímica de Alimentos	0	1
	Curso superior de Tecnologia de Alimentos	Raquel Pires Campos	Legislação e Higiene na Ind. de Alimentos	0	1
	Nutrição- bacharelado	Melina Ribeiro Fernandes	Nutrição e Dietética III	0	1
	Nutrição- bacharelado	Karine de C. F. Gielow	Nutrição e Dietética I	0	2



ANEXO II DO EDITAL FACFAN Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ RGA (atualizado) _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) no _____ semestre do ano de 2019, no curso de _____/(Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____, e-mail: _____, telefones: _____ requiero inscrição no **EDITAL PROGRAD/UFMS Nº 91, DE 06 DE MARÇO DE 2019** para seleção de Monitores de Ensino de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 1º semestre de 2019, nas disciplinas abaixo:

1ª Opção _____

2ª Opção _____

3ª Opção _____

Horários disponíveis:

Segunda: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Terça: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Quarta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Quinta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Sexta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Sábado: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTES EDITAIS E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 12 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.

DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO A NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVERÁ SER RESSARCIDO O ERÁRIO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: _____

Campo Grande - MS, ____ de _____ de 2019.



ANEXO III DO EDITAL FACFAN Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**TERMO DE DESISTÊNCIA
MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
(Preenchimento digital ou letra de forma legível)**

Eu, _____, acadêmico (a) do curso de _____, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição – Facfan, tendo sido selecionado para atuar como monitor de ensino de graduação () Voluntário () Bolsista, na disciplina de _____, sob responsabilidade do(a) professor(a) _____, para o período de 2019.1, solicito meu **desligamento** desta disciplina, por ter sido selecionado em outra disciplina.

_____, _____ de 2019.

<p>_____</p> <p>Assinatura do(a) Acadêmico(a)</p>



ANEXO IV DO EDITAL FACFAN Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**SELEÇÃO DE MONITOR PELO DOCENTE RESPONSÁVEL
(Preenchimento digital ou letra de forma legível)**

DE: NOME DO PROFESSOR – NOME DA DISCIPLINA

PARA: COAC/FACFAN

ASSUNTO: Resultado de Seleção de Monitor para PRIMEIRO SEMESTRE 2019

Nome dos Acadêmicos	Resultado da Seleção		Carga Horária (Turmas)*	Horário de Atendimento aos alunos e Local	Inscrições	
	Ordem Classificação	Desclassificação			Deferido	Indeferido

*Carga Horária = carga horária a ser dedicada às atividades de monitoria

Na ausência de inscrições, preencher o campo abaixo:

Não houve inscrição de acadêmicos candidatos a monitoria para a Disciplina